



## TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 2019/2203001-CPL-PMO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURÉM, QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICIPIO DE OURÉM E A EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00, COMO A SEGUIR EXPOSTO.

MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.149.133/0001-48, com sede à Travessa Lazaro Picanço nº110, Centro nesta cidade de Ourém, Estado do Pará, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade n° 2776957 e CPF n° 247.373.052-00, residente à Tv. Tembés n° 468; Centro, Ourém - Pará, ora denominado CONTRATANTE, e de outro lado DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00, com sede na Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia, Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040, representada por ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, portador de CI nº MG-11.611.868 Espedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF/MF nº 063.640.696-22, residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilho, nº 133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP 30.570-080, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e contratado, TERMO ADITIVO, com fundamento no Art. 57, §1º, inciso VI da Lei nº 8.8666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO :** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2019-2203001, oriundo da Ata de Registro de Preços, vinculado ao Pregão Presencial 006/2019 PMO-PP-SRP, celebrado entre as partes em 22 de março de 2019, cujo objeto é o Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourém/PA, diante do atraso no pagamento de saldo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO :** Fica prorrogado por mais 04(quatro) meses o prazo estabelecido na Cláusula Décima do contrato, iniciando-se o mesmo em **23 de março de 2020** e término em **22 de julho de 2020.** 

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 22 de março de 2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO :** As contratantes elegem o FORO da Comarca de Ourém, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste ADITIVO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.





E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Ourém(Pará), 18 de março de 2020.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR **PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM**CONTRATANTE

## DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 07.897.039/0001-00 CONTRATADA

| TESTEMUNHAS : |  |  |
|---------------|--|--|
| 1             |  |  |
|               |  |  |
| 2             |  |  |